

**RESOLUÇÃO N.º 01/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REGULAMENTA O SISTEMA DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução:

**Art. 1.º** Fica regulamentado o sistema de compras e licitações do Poder Legislativo de Protásio Alves – RS, mediante adesão dos Decretos Municipais nº 990/2024, 991/2024, 992/2024, 993/2024, 994/2024 e 995/2024, quais deverão ser utilizados na realização das compras e licitações do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

**GILMAR DALL'AGNOL**  
Presidente da Câmara